ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PEUCÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO
SECRETARIA MUNCIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD | |
|---|---|
| **Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RORAIMA | |
| **Setor Requisitante:** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS** |
| **Responsável pela Demanda:** | **JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS**- Secretário Municipal de Ad. Plan e Finanças |
| **1.0 Natureza do objeto:** | ☐ Material de consumo<br>☐ Material permanente/equipamento<br>☐Serviço não continuado<br>☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>☐ Serviço de engenharia<br>☐ Obra<br>☐ Cursos/palestras/eventos/congressos |
| **1.1 Objeto Sugerido:** | **Contratação de empresa especializada para a locação de Sistema de Gestão Tributária, com usuários ilimitados em ambiente WEB e demais serviços correlatos.** |
| **1.2 Forma de contratação sugerida:** | Serviços |
| **1.3 Data pretendida para a formalização do Contrato Administrativo:** | 30 de abril 2025 |
| **1.4 Encaminhamento:** | GABINETE/Secretaria de Ad. Planejamento e Finanças |
| **1.5 Regime Jurídico:** | LEI N°14.133/2021 |

**2. Previsão da Demanda no Plano de Contratações Anual - PCA**

2.1 O atendimento do objeto ora apresentado, encontra-se alinhado ao PCA 01/2025

**3. Necessidade da Solicitação:**

3.1. A adoção de sistemas informatizados de gestão é uma necessidade da Administração Pública Municipal como forma de automação, melhoria de processos, redução de tempo e otimização de recursos materiais e humanos.

**4. Justificativa da Necessidade da Contratação:**

4.1. A adoção de sistemas informatizados de gestão é uma necessidade da Administração Pública Municipal como forma de automação, melhoria de processos, redução de tempo e otimização de recursos materiais e humanos.

Busca-se nesse contexto, solução tecnológica integrada que deverá permitir a centralização de todo o processamento e armazenamento de dados relacionados aos processos, otimizando a obtenção e o processamento de informações, bem como o fornecimento de subsídios gerenciais, que são imprescindíveis para o planejamento e para a tomada de decisões por parte dos gestores públicos.

A integração e o compartilhamento de informações em tempo real, que serão realizados pela integração dos sistemas, proporcionarão além de melhorias na produtividade dos servidores/empregados no atendimento e acompanhamento dos serviços disponibilizados, mais economia de recursos, e informações gerenciais com maior agilidade que apoiarão o cumprimento das metas e obrigações legais.

Definiu-se como premissa e estratégia para este projeto, a condição de implantação de sistema de gestão modular e integrada, em ambiente WEB, solução está tecnologicamente mais atual no mercado, de acordo com as necessidades de cada área de aplicação e que possa ser acessado devidamente conectados à Internet (Rede, 3G/4G ou Wi-Fi).

Considerando ainda que as demandas geradas pelo aperfeiçoamento dos sistemas exigem mais recursos computacionais para processamento, armazenamento, controle das informações, disponibilidade, backup e sistema de segurança avançado contra sequestros de banco de dados, a contratação dos sistemas de acordo com os moldes que serão definidos no Estudo Técnico Preliminar trarão segurança para a municipalidade, uma vez que transferirá a responsabilidade pela salvaguarda, armazenamento, backup e atualização para a empresa

contratada.
Ainda, para fazer frente às transformações por que passa a administração pública, torna-se imprescindível que a área de gestão pública conte com sustentação administrativa e operacional, a partir do redesenho de processos de sistemas informatizados e de banco. Por fim, neste contexto, resta justificada a necessidade da contratação

## 5. Descrição e Quantidade a Ser Contratada:

| Item | Descrição | UND | QTD |
|---|---|---|---|
| 01 | Locação de Sistema Integrado de Gestão Tributária com a Módula Arrecadação e Auto- Atendimento Tributário via Internet. | Mês | 12 |
| 02 | Locação do Sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços: Sistema de emissão, armazenamento e gerenciamento de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços padrão ABRASF. | Mês | 12 |
| 03 | Locação de sistemas de controle de protocolo Web. | Mês | 12 |

## 6. Previsão da data de Início dos Serviços ou da Entrega dos Bens e do Valor:

**6.1.** O serviço deverá ser iniciado até o dia 20 **de abril de 2025**, conforme cronograma a definir, no município de CAROEBE-RR. O valor estimativo da contratação é **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)** previstos para o exercício de 2025.

## 7. Forma de Contratação Sugerida

( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
(x) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
( ) Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
( ) Adesão à ARP de outro Órgão.
( ) Dispensa Presencial ou Eletrônica

**Justificativa:** A escolha pela modalidade presencial, conforme disposto no Art. 17 §2º e no art. 6º, inciso XL da Lei 14.133/21, se justifica pela celeridade na contratação, visto que a dispensa presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

## 8. Responsabilidade Pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso XII, da Lei Federal 14.133/2021.

CAROEBE-RR, 08 de abril de 2025

**Aprovado (X) Não Aprovado ( )**

**A Autoridade Superior (Prefeito)**

**José Roberto Pereira dos Santos**
Sec. Municipal de Administração
Planejamento e Finanças
Decreto nº 007 de 02/01/2025